Em 08/06/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 3552/2005

INDICAÇÃO Nº_____

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para ratificação e, em seguida à CAS.
Em, 09/06/05
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a complementação da iluminação pública na Quadra Central 1, na cidade de Santa Maria/DF – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a complementação da iluminação pública na Quadra Central 1, na cidade de Santa Maria/DF - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB a complementação da iluminação pública na Quadra Central 1, na cidade de Santa Maria/DF - RA XIII.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a ausência de iluminação em alguns conjuntos da Quadra Central nº1, favorecendo inclusive as ações de meliantes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3552/05
Fls. N.º 01 R ITA

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3°, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

> *"III – preservar os interesses gerais e coletivos;*
> *IV – promover o bem de todos;*
> *VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;"*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ceve

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 355/05
Fls. N.º 02 RITA